TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa



Oficio nº 4.636/2023/CDM Ref.: Processo nº 1.071.536

Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

Prezada Senhora.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa ou restituição imposta na sessão da SEGUNDA CÂMARA do dia 01/07/2021, nos termos do acórdão às fls. Peça 52 - SGAP, publicado no "DOC" de 19/07/2021. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S^a. intimada a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que <u>a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.</u>

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento**.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, <u>desde que o boleto tenha sido</u> emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo **"Fale conosco"** em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.
APARECIDA DE FATIMA MARTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL, NA ÉPOCA
RUA JOSE ESTEVAO, N. 33 - CASA, TABOA
GUIRICEMA/MG
CEP: 36.525-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 4.636/2023/CDM

PROCESSO: 1.071.536 **EXERCÍCIO:** 2019

NATUREZA: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 01/07/2021

PUBLICAÇÃO: DOC de 19/07/2021

TRÂNSITO EM JULGADO: 08/02/2023

RESPONSÁVEL: APARECIDA DE FATIMA MARTA

CPF: 726.913.526-68

Multa

- Multa aplicada diante do descontrole no registro e apuração dos pontos de presença dos profissionais da saúde, médicos e odontólogos;

 $M\hat{e}s/Ano$ Valor HistóricoÍndice de CorreçãoValor Corrigido02/2023R\$ 1.000,001,0077000R\$ 1.007,70

Valor devido: R\$ 1.007,70

Multa

- Multa aplicada diante da ausência de critérios e controles formais para a distribuição de medicamentos à população.

Mês/AnoValor HistóricoÍndice de CorreçãoValor Corrigido02/2023R\$ 1.000,001,0077000R\$ 1.007,70

Valor devido: R\$ 1.007,70

Valor histórico total devido: R\$ 2.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 2.015,40

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 13/03/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SORAYA RODRIGUES DIAS, TC 01854-3.

Data de Geração do Relatório: 22/03/2023

BENEFICIÁRIO: FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS

Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário		CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS		28.799.908/0001-26	06/05/2023	2015,40	
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número				
1615-2/00603185-4	00000101103		Autenticação Mecânica		

S DANGO DO DIVA	, 00 1-9	00100.00	000 002	00.00-000	00101	.103174 3 33420000	
Local de Pagamento						Vencimento	
Pagável em qualq	uer banco e Casas Lotér	06/05/2023					
Beneficiário				CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -				28.799.908/0001-26		1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento		Nosso Número / Cód. do Documento	
22/03/2023	0000101103	DV	N	22/03/2023		00000101103	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Moeda V	alor Moeda	(=) Valor do Documento	
	17	R\$					2015,40
Instruções			1			(-) Desconto / Abatimento	
Oficio n. 4636/2023 INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA n. 1071536							0,00
Parcela 1 de 1 Decisão de 01/07/2021						(-) Outras Deduções	
Para maior esclarecin	nento acesse www.tce.mg.go	ov.br					0,00
		(+) Mora / Multa					
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.							0,00
						(+) Outros Acréscimos	
Beneficiário							0,00
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS						(=) Valor Cobrado	
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG							2015,40
7 tv. rtaja Gabagila	1 1010, Euxemburge cook	DO TOO BOID HOILE	.onto ivio				2010,-10

Pagador

APARECIDA DE FATIMA MARTA - CPF: 726.913.526-68 RUA JOSE ESTEVAO, 33, TABOA, GUIRICEMA/MG

CEP: 36.525-000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

